



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19)3867 9780/9760/9801

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Procedimento Licitatório nº 414/2021
Pregão Eletrônico nº 111/2021
Contrato nº 023/2022

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representado pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.528.442/0001-17, com sede na Rua Wilk Ferreira de Souza, nº. 251 Bairro: Distrito Industrial, CEP: 15.035-510, no Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, representada neste ato pela sua sócia proprietária Senhora **Edna Maria da Cruz Faitarone**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 16.397.807-1 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 080.745.218-18, residente e domiciliada na Rua Wilk Ferreira de Souza, nº 251 – Distrito Industrial, no Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, para continuidade no fornecimento de gêneros alimentícios, têm entre si justo e acertado:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reequilibrado os valores unitários, sendo para o **item 04 (arroz agulhinha = Qtde. 38.000 Kg)** de R\$ 2,91 (dois reais e noventa e um centavos) para R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos); **item 23 (leite longa vida integral = Qtde. total 41.708 Lts = Secretaria de Educação = 12.500 Lts + Secretaria de Assistência Social = 29.208 Lts)** de R\$ 3,31 (três reais e trinta e um centavos) para R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) e **item 30 (óleo de soja = Qtde. 18.750 Un)** de R\$ 8,25 (oito reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 10,53 (dez reais e cinquenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Diante do reequilíbrio citado em Cláusula Primeira, a diferença do valor para o **item 04 (arroz agulhinha = Qtde. 38.000 Kg)** será de R\$ 1,08 (um real e oito centavos), totalizando R\$ 41.040,00 (quarenta e um mil e quarenta reais); para o **item 23 (leite longa vida integral = Qtde. total 41.708 Lts = Secretaria de Educação = 12.500 Lts + Secretaria de Assistência Social = 29.208 Lts)** será de R\$ 1,21 (um real e vinte e um centavos), totalizando R\$ 50.466,68 (cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos) e para o **item 30 (óleo de soja = Qtde. 18.750 Un)** será de R\$ 2,28 (dois reais e vinte e oito centavos), totalizando R\$ 42.750,00 (quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais); dessa forma fica acrescido ao contrato (em vigência até 10/02/2023), o valor total estimado de **R\$ 134.256,68 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA: Com os acréscimos citados acima, o contrato (em vigência), passa a ter o valor global estimado de **R\$ 643.371,68 (seiscentos e quarenta e três mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos).**



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19)3867 9780/9760/9801

Parágrafo Único: Os valores citados correrão por conta das dotações orçamentárias:

Nº 02.06.01.08.244.0025.2003.3.3.90.32.00 – RECURSO PRÓPRIO.

Nº 02.09.09.12.306.0019.2040.3.3.90.30.00 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS.

CLAUSULA QUARTA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições contratuais do correlato procedimento licitatório, **permanecendo a vigência final em 10 de fevereiro de 2023.**

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 26 de maio de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EDNA MARIA DA CRUZ

FAITARONE:0807452181

8

Assinado de forma digital por
EDNA MARIA DA CRUZ
FAITARONE:0807452181
Dados: 2022.05.26 15:22:34 -03'00'

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Edna Maria da Cruz Faitarone

RG nº. 16.397.807-1 SSP/SP

CPF/MF nº 080.745.218-18

Testemunhas:

Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Edson José da Silva Jr.
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19)3867 9780/9760/9801

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 111/2021

Procedimento Licitatório nº 414/2021

Contrato nº 023/2022 – 1º Aditamento.

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios – Itens: 04, 23 e 30.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 26 de maio de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

EDNA MARIA DA
CRUZ
FAITARONE:080745
21818

Assinado de forma digital
por EDNA MARIA DA CRUZ
FAITARONE:08074521818
Dados: 2022.05.26 15:22:53
-03'00'



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19)3867 9780/9760/9801

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Edna Maria da Cruz Faitarone

Cargo: empresária

CPF: 080.745.218-18

Telefone comercial: (17) 3211-2030

e-mail comercial: nutricionale@nutricionale.com.br

EDNA MARIA DA CRUZ

FAITARONE:080745218

18

Assinado de forma digital por

EDNA MARIA DA CRUZ

FAITARONE:08074521818

Dados: 2022.05.26 15:23:05 -03'00'

Assinatura: _____

ORDENADORES DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Andrea Dias Lizun

Cargo: Secretária de Assistência Social

CPF: 264.718.828-90

Assinatura: _____

Nome: Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa

Cargo: Secretária de Educação

CPF: 251.288.118-08

Assinatura: _____

Página 4 de 4